

Decreto nº 011/2026, de 30 de março de 2026.

***Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 nos órgãos da administração municipal do município de São José do Piauí – PI e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que compete ao chefe do poder executivo decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta-feira e quinta-feira) que antecede o feriado da Paixão de Cristo dia 03 de abril de 2026, nos órgãos da Administração Municipal de São José do Piauí – PI.

**Art. 2º** O ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta-feira e quinta-feira) instituído no art. 1º, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Serviços de atendimentos pelo SAMU, motoristas em escala de plantão da secretaria municipal de saúde e serviços de limpeza pública.

**Parágrafo único.** Caberão aos secretários municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência, podendo, para tanto, convocar os servidores necessários para a realização dos trabalhos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 30 de março de 2026.

---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
Prefeito Municipal